

Nova Iguaçu, terça-feira, 07 de outubro de 2014

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu



Atos Oficiais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PGM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS RELATIVAS AO 2º CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DE DIVULGAÇÃO DAS DATAS DAS PROVAS ORAIS

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas competências e, tendo em vista o disposto nos artigos 25 a 27 do Regulamento do Segundo Concurso para ingresso na carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu (Resolução PGM n.º 02/2014),
RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado das **PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS**, discriminado nas tabelas 1 (candidatos aprovados), 2 (candidatos não aprovados) e 3 (candidatos eliminados), anexas ao presente edital.

Art. 2º. Nos três dias subsequentes à publicação do presente edital, os candidatos interessados poderão ter vista de provas e interpor recurso, exclusivamente por escrito, na sede da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, na Av. Ataíde Pimenta de Moraes, 335, Centro, Nova Iguaçu, RJ.

§ 1º – Os candidatos poderão ter vista de provas unicamente na sala destinada para este fim, sendo-lhes vedado retirar as provas do local sob qualquer alegação.

§ 2º – Não serão fornecidas cópias reprográficas das provas, mas os candidatos poderão fotografá-las e copiar informações de seu interesse.

Art. 3º. Os recursos deverão ser padronizados de acordo com as seguintes instruções, **sob pena de não serem conhecidos:**

I – os candidatos deverão utilizar papel A4 branco, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 entre as linhas;

II – os recursos deverão conter petição de interposição, dirigida à Comissão Examinadora do concurso, donde constem a indicação da Banca Examinadora pertinente (de forma destacada) e a identificação do candidato (nome e número de inscrição);

III – as razões de recurso deverão constar em anexo à petição de interposição, **sem nenhuma referência que permita a identificação do candidato.**

Parágrafo Único. O candidato poderá interpor os recursos que achar necessários para revisar sua pontuação, desde que o faça por disciplina, ou seja, desde que interponha um recurso em separado dirigido a cada Banca Examinadora cuja nota deseje rever.

Art. 3º. Os recursos recebidos serão desidentificados antes de sua remessa às Bancas Examinadoras.

Art. 4º. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município, alterando-se, no que couber, as listagens gerais de aprovados e de não aprovados.

Art. 5º. As **PROVAS ORAIS** para os candidatos aprovados nas Provas Escritas Específicas serão realizadas na sede da Procuradoria Geral do Município, na Av. Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 355, Centro, Nova Iguaçu, RJ, nas seguintes datas:

Parágrafo Único. Novo edital contendo a ordem de aplicação das provas e as demais instruções aplicáveis

à realização das **PROVAS ORAIS** será oportunamente publicado.

Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2014.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador Geral do Município
Presidente da Comissão Examinadora

ANEXO I CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS

	NOME CANDIDATO	DO	DIR. ADM.	DIR. PROC. CIVIL	DIR. CONST.	DIR. CIVIL/COM.	DIR. TRIB.	REL. TRABALHO	MÉDIA	MÉDIA FINAL
170692	ALINE PESSANHA	ABREU	65	75	42	100	56	58	66,00	66
171559	ANDREZA FERNANDES VALINOTE		60	75	73	70	66	85	71,50	72
173367	BERNARDO SOUZA BARBOSA		51	63	60	45	81	90	65,00	65
169442	CAROLINE RIEKEHR TABOSA		70	40	73	60	64	88	65,83	66
170805	CLAUDIO MARMOROSH		43	75	48	65	64	95	65,00	65
174585	DANIEL VIEGAS		70	60	74	75	68	89	72,67	73
169922	DANIELE MAGHELLY MENEZES MOREIRA		70	55	51	75	59	93	67,17	67
170878	DIOGO PEIXOTO DIAS SILVA		60	95	73	80	70	53	71,83	72
172249	FELIPE MAHFUZ DE ARAUJO		44	75	57	65	50	85	62,67	63
172061	FERNANDA ROCHA LAÑA		65	65	40	80	50	93	65,50	66
172864	GABRIEL ALMEIDA MATOS CARVALHO	DE	70	80	70	75	75	89	76,50	77
170455	HENRIQUE FAIG TORRES PINTO DA ROCHA		65	43	66	75	53	85	64,50	65
173982	HENRY VINICIUS BATISTA PIRES		55	75	62	60	68	48	61,33	61
171239	JANINE MARTINS	ROCHA	51	48	74	63	54	89	63,17	63
172030	KARINA LIMA	COHEN	46	70	65	73	62	80	66,00	66
170118	KARINA DINIZ	PONCE	70	85	57	50	66	85	68,83	69
171261	LÍVIA DE VIEIRA	JESUS	53	75	60	65	64	70	64,50	65
171187	LUMA MARQUES LEOMIL AMARAL		50	63	55	70	55	84	62,83	63
173168	OZIEL GOMES VIANA JUNIOR		63	68	74	85	72	85	74,50	75
173058	PAULA SIQUEIRA VIANA		64	80	62	50	55	88	66,50	67
175531	SABRINA SENNA DE FREITAS LIGEIRO CARVALHO	DE	72	70	74	65	51	70	67,00	67
171268	SORAYA PORTELA CESARINO		49	65	65	55	60	70	60,67	61
174482	STEFANO VIANA BOUSQUET		77	70	63	85	67	95	76,17	76
173911	TATIANNIA FERNANDES DA PAZ RIBEIRO DE SOUZA		53	75	65	60	50	90	65,50	66
171178	THATIANY MATOS CARPANEZ		57	48	45	60	62	85	59,50	60
171616	THIAGO VIOLA PEREIRA DA SILVA		52	65	61	60	63	84	64,17	64
171233	VANESSA VIEIRA MARTINS		54	80	61	75	64	68	67,00	67
171043	WANESSA MARTINEZ VARGAS		60	85	64	80	51	90	71,67	72

ANEXO II CANDIDATOS REPROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS

	DIREITO ADM.	DIREITO PROC. CIVIL	DIREITO CONST.	DIREITO CIVIL/COM.	DIREITO TRIB.	DIREITO TRAB.	MÉDIA	MÉDIA FINAL
172123	56	55	55	80	54	53	58,83	59
172837	31	68	37	40	56	73	50,83	51
174700	54	85	56	40	57	85	62,83	63
171670	55	58	63	60	43	58	56,17	56
171808	28	40	71	56	42	70	51,17	51
171236	60	30	75	40	67	53	54,17	54
170386	50	28	73	55	56	90	58,67	59
172274	55	65	68	55	48	63	59,00	59
171179	40	50	30	70	60	80	55,00	55
172445	55	58	62	65	40	63	57,17	57
170800	41	35	36	65	47	80	50,67	51

ANEXO III CANDIDATOS ELIMINADOS POR AUSÊNCIA A UMA OU MAIS PROVAS

	DIREITO ADM.	DIREITO PROC. CIVIL	DIREITO CONST.	DIREITO CIVIL/COM.	DIREITO TRIB.	DIREITO TRAB.	MÉDIA	MÉDIA FINAL
171269	0	65	69	50	54	0	39,67	40
176893	0	68	80	0	61	0	34,83	35
171238	0	80	64	0	62	0	34,33	34
174425	0	0	0	0	0	0	0,00	0
171083	0	0	0	0	0	0	0,00	0

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 827 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR em substituição ao servidor Paulo José Felix Antunes, matrícula nº 60/712260-9, o servidor Paulo Roberto Cardoso, matrícula nº 10/675556-5 para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 006-A/SEMAD/2011 referente a locação de veículos automotores, objeto do processo administrativo nº 2010/144182, firmado com BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a nova Comissão será composta pelos seguintes servidores:

ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
Matrícula nº 11/682376-9

MARIA DOCELENE DO VALE LIMA
Matrícula nº 60/712821-8

PAULO ROBERTO CARDOSO
Matrícula nº 10/675556-5

Suplente:
EDSON BATISTA DO NASCIMENTO
Matrícula nº 11/687875-5

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 828 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em substituição aos servidores Arão Abranches, matrícula nº 60/710019-1, Carlos Henrique Simões Coelho, matrícula nº 60/679413-5, os servidores Ana Cristina da Silva Corsino, matrícula nº 10/706676-4 e Sérgio Murilo Jacinto da Silva. Matrícula nº 13/713180-8, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/SEMAD/2012, objeto do processo administrativo nº 2012/004159, relativo à prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e controle para aquisição de combustível, com tecnologia de cartões magnéticos.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a nova Comissão será composta pelos seguintes servidores:

ANA CRISTINA DA SILVA CORSINO
Matrícula nº 10/706676-4

ANA CRISTINA CABRAL QUIRINO
Matrícula nº 60/700049-0

SÉRGIO MURILO JACINTO DA SILVA
Matrícula nº 13/713180-8

Suplente:
EDSON BATISTA DO NASCIMENTO
Matrícula nº 11/687875-5

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 071, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a relação dos voluntários, responsáveis por criança e/ou adolescente matriculado no ensino fundamental da rede municipal de ensino, selecionados para a realização de trabalhos junto à Rede Municipal de Ensino e que começarão a desenvolver suas atividades a contar desta publicação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013/227583:

Nomes:	Unidade Escolar
SUZY CRISTINA HILÁRIO DA SILVA	EMEI AMBAI
MARIA EMÍLIA PAIVA DE ALENCAR	EMEI JESUS BOM PASTOR
DEBORA MARTINS BARBOSA	EMEI JESUS BOM PASTOR
ROBERTA VIEIRA DA SILVA	EMEI CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO
LUCILENE RODRIGUES DA SILVA	EMEI CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO
MARIANA QUERINA DE SOUZA	EMEI RODRIGOT. ALVES
ROSILENE BARBOZA DA SILVA	EMEI RODRIGOT. ALVES
SIMONE RODRIGUES GONÇALVES	E. M. ARMANDO PIRES
ELIANA PEEIRA AVILA	E. M. CTEP 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA
SONIA FIRMINO DA SILVA	E. M. CTEP 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA
CLAÚDIA RIBEIRO	E. M. CTEP 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA
MARIA LUCIA MADALENA MÁXIMO	E. M. CTEP 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA
LUCIA REGIANE DOS SANTOS	E. M. CTEP 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA
VANESSA MARIA CIRIACO MARIANO	E. M. PROFª EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA
ANDRÉIA CLAÚDIA DE OLIVEIRA MOURA	E. M. PROFª EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA

SOLANGE DE JESUS MALHEIROS GAIOSO MONTEIRO	E. M. HERBERT MOSES
ANA PAULA GONÇALVES BARBOSA	E. M. MANOEL JOÃO GONÇALVES
MONIQUE SOARES DA SILVA	E. M. PROFº OSIRES NEVES
MÔNICA CRISTINA AZEVEDO	E. M. VISCONDE DE ITABORAÍ
EROTILDE BERNARDO DA SILVA SANTOS	E. M. PROFº MÁRCIO CAULINO SOARES
ALBA VALÉRIA LEMOS MALAQUIAS	E. M. PROFª ORNELIA LIPP ASSUMPCÃO
CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA	E. M. FRANÇA CARVALHO
IVONETE PINHEIRO DE SOUZA GUIMARÃES	E. M. PROFº FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES
ÂNGELA DE SOUZA	E. M. PROFº FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES
ERTIANA COSME FERREIRA DOS REIS ROCHA	E. M. PROFº FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES
MARIA NAIR ABREU	E. M. PROFº NABOR OTHUKI
ANA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	E. M. CHAER KAZEN KALAOUN
MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SANTOS	E. M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA
NILCILENE DAMASCENO PINTO	E. M. JULIO RABELLO GUIMARÃES
ANDREZA DIOGO DE OLIVEIRA ROMÃO	E. M. DRº JOSÉ FRÓES MACHADO
CARLA APARECIDA DA SILVA FELIX RODRIGUES	E. M. PROFº NEWTON GONÇALVES DE BARROS
CRISTINA VIEGAS DANTAS	E. M. CAMPO ALEGRE
ELIZETE LOUREIRO DA SILVA OLIVEIRA	CTEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA

Maria Aparecida Marcondes Rosestolato

Secretária Municipal de Educação
11/663610-4

PORTARIA Nº 072, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º- Tornar Público o nome da Voluntária, responsável por criança e/ou adolescente, matriculado no ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, que pediu desligamento junto ao Programa:

Nomes	Unidade Escolar
ROBERTA ALBTINO FERREIRA BRITO	E. M. ABILIO RIBEIRO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria Aparecida Marcondes Rosestolato
Secretária Municipal de Educação
11/663610-4

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 171/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias Gabinete nºs 120/2014 e 135/2014 – Gabinete, publicadas em 24 de julho e em 13 de agosto de 2014, respectivamente.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal e Fetal da Maternidade Municipal Mariana Bulhões:

Membros Efetivos:
FÁTIMA MARIA CAMPINHO PINHEIRO
Médica, matrícula nº 0288616-6

ABRAHÃO RICARDO DE AZEVEDO VIANNA
Médico, matrícula nº 24/500558-2

LEILA MARIA CARVALHO
Médica, matrícula nº 24/501.236-4

Membros Suplentes:
ROSANE CERQUEIRA MATHEUS
Médica, matrícula 24/501622-5

MÁRCIA MARQUES BORGATTE DIAS
matrícula 0653666

CELSO DA CUNHA MATOS
Agente Administrativo, matrícula 0629018.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 172/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

Considerando o que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

Considerando a necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para propositura de ação judicial em face dos responsáveis por eventuais irregularidades e danos ao Erário Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados no Processo 2014/392104.

Art. 2º - DESIGNAR para compor a Comissão os servidores:

ROBERTO FERNANDES
matrícula nº 11/692164-7

JOSEANE DE MELO BRANDÃO
matrícula 10/677491-3

ANDRÉA CRISTINA DE ANDRADE MOREIRA
matrícula nº 10/684110-0

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 174/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições,

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 8.106, de 17 de junho de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IVILSON DA CONCEIÇÃO**, matrícula 10/700888-1, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedida

especialmente para as necessidades inerentes à pontualidade quanto às ações e atividades da Superintendência de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 175/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **NILTON FERNANDO DA SILVA**. Matrícula 24/201433-0, pela servidora **DILMA MARIA SIQUEIRA CARELLI**, matrícula 24/000.003-3, para responder pelo Núcleo de Vigilância da Tuberculose da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, nomeado através da Portaria Gabinete nº 051/2013 – Semus, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de agosto de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREVINI

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2013/10/677

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitações e do Setor de Controle Interno - PREVINI, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 21, II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o pagamento de publicação de Homologação em diário oficial do Estado do Rio de Janeiro, matéria referente a licitação 03/PREVINI/2014, no valor global de R\$ 800,18 (oitocentos reais e dezoito centavos), em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 28.542.017/0001-90.

Em, 06 de outubro de 2014.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Alterar, a contar de 01.03.1990, em cumprimento ao art.4º da Lei nº981, de 07.05.1985, publicada no Jornal "De Hoje" de 08.05.1985, em face da publicação da Lei nº1.681, de 14.03.1990, publicada no Jornal "De Hoje"

de 15.03.1990, para NCz\$24.183,47 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e três cruzados novos e quarenta e sete centavos), os proventos mensais integrais de ILKA RODRIGUES QUARESMA, aposentada no cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº15/068.131-2, de acordo com o Decreto nº 3.812, de 08.06.1989, publicado no Jornal de Hoje, de 16.06.1989, com nova redação dada pelo Decreto nº5.668, publicado no Jornal de Hoje, de 01.02.1996, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo – Lei nº1.681/90, arts.2º e 3º.....	NCz\$4.594,34
-Adicional por Tempo de Serviço, referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento – Lei nº458/80, art.95, §3º.....	NCz\$1.837,74
-Gratificação de Final de Carreira no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento – Lei n.º 1.681/90, arts.10 e 13.....	NCz\$1.378,30
--Gratificação Prêmio, no percentual de 100% (cem por cento) do símbolo CC-1 – Lei nº1.387/87, art.5º que deu nova redação ao art.88 da Lei nº458/80, Lei nº1.681/90 art. 4º.....	NCz\$7.468,10
--Gratificação Prêmio, no percentual de 100% (cem por cento) do símbolo CC-1 – Lei nº1.387/87, art.5º que deu nova redação ao art.88 da Lei nº458/80, Lei nº1.681/90 art. 4º.....	NCz\$7.468,10
-Gratificação Especial de Abonador e de Conferente – Lei nº1.386/87, art.3º, Lei nº1.681/90, art.5º.....	NCz\$1.436,89

REF.: Processo nº04/835/89

NOVA IGUAÇU, 01 DE OUTUBRO DE 2014

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº198/14 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.1º do Decreto nº8.515, de 10.12.2009, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 05.01.2010,

RESOLVE:

Face os autos da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade - Processo nº25/91), que declarou a inconstitucionalidade do art.5º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, tornar sem efeito a Portaria SEMAD Nº086, de 19 de fevereiro de 1998, publicada no Jornal de Hoje, de 21 de fevereiro de 1998, referente à concessão de Pensão Especial à VALDETE ELIAS PINHEIRO, viúva do Ex-prefeito JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após a definitiva apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Ref.: Processo nº 97/12/21606

NOVA IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 2014

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
Diretora-Presidente